



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 212/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX
da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da
Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras
do Sul-PR, de 15 de julho de 2004, a Servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro de
Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR	NOME	CARGO	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
50067-1	Luzia Subtil Lara Oliveira	Pedagoga	25/08/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 25 de
agosto de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal